



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

Denomina de “Anísio Ferreira da Silva Filho” a Unidade Básica de Saúde/UBS do bairro Ana Florência.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anísio Ferreira da Silva Filho nasceu em 16 de março de 1953, no Distrito do Pontal, filho de Anísio Ferreira da Silva e Aparecida Oliveira da Silva.

Em 1972, mudou-se para Ana Florência, para trabalhar na usina de açúcar.

Formou-se no curso técnico de contabilidade, no antigo Colégio Pontenovense.

Durante toda sua vida, teve importante participação em movimentos sociais e filantrópicos. Foi voluntário na Pastoral da Criança, participou como cursilista do movimento católico Cursilhos da Cristandade no Brasil, que buscava orientar a consciência dos leigos a respeito de determinadas bases doutrinárias da religião, seu sentido prático e seus compromissos comunitários.

Foi também participante do movimento Amigos da Escola e presidiu por duas gestões a Associação dos Moradores de Ana Florência (Anafior) representando a entidade no Conselho Municipal de Saúde, além de ter integrado também o Conselho Municipal Antidrogas.

Anísio Filho elegeu-se vereador pelo PT em 1996, exercendo o mandato de 1997 a 2000. Depois, foi assessor legislativo do deputado estadual Carlos Gomes e em 2002 foi candidato a deputado federal pelo PT.

Em 2012 elegeu-se novamente vereador, para a legislatura 2013 a 2016, a qual não pôde, infelizmente, concluir, pois faleceu em 29 de maio de 2016, deixando viúva a Sra. Maria Maura da Silva e as filhas Cleomar, Rónea e Roniana.

Em sua primeira passagem pela Câmara participou da criação da lei que baixou a tarifa de água do Dmaes; da lei que deu aos aposentados o direito de utilizar o transporte coletivo gratuitamente (antes era só permitido no trecho Palmeiras/cidade); e da lei que permitiu o acompanhamento das mães aos filhos enfermos nos hospitais.

Em sua segunda passagem, integrou a Mesa Diretora na função de Vice-Presidente, no biênio 2013/2014, e foi de sua iniciativa lei que, alterando o Código de Posturas, aprimorou critérios de acessibilidade, atendimento e segurança em benefício dos usuários de agências bancárias e, juntamente com o vereador José Mauro Raimundi, lei que remeteu diretamente ao Procon a fiscalização do atendimento e aplicação de penalidades às agências, também em alteração ao Código de Posturas.

Solicitamos ao Plenário a aprovação deste Projeto de Lei, em justa homenagem a Anísio Ferreira da Silva Filho.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2016

Valmir Moisés de Souza Luciano - PT

Geraldo Magela Roberto Mendes - PSDB

Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Centro, CEP 35430-037, Ponte Nova - MG - Telefax: (31) 3819-3250



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

Denomina de “Anísio Ferreira da Silva Filho” a Unidade Básica de Saúde/UBS do bairro Ana Florência.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Anísio Ferreira da Silva Filho” a UBS do bairro Ana Florência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2016

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretaria Municipal de Governo

Iniciativa:

Valmir Moisés de Souza Luciano - PT
Vereador

Geraldo Magela Roberto Mendes - PSDB
Vereador